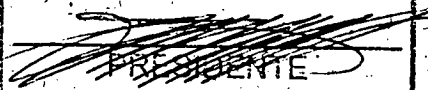




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

OFICIE-SE

08 DEZ 2009


PRESIDENTE

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 03985/2009 *Ca*

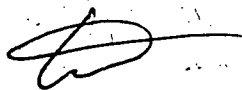
INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Subprefeitura Cidade Ademar, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: Canalização De Esgoto

Local: Av ANTONIO VIEIRA MARCONDES, 10 CEP: 04467-140

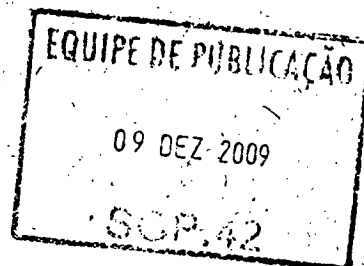
Bairro: Cidade Ademar / SPAD

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2009.



Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP

Na/





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 3985/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, solicitando providências no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Canalização de esgoto. Local: Avenida Antonio Vieira Marcondes, 10. Bairro: Cidade Ademar. Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2009. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 08-12-2009. (a) Milton Leite." Eu, **ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA**
Técnico Administrativo, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 10 de dezembro de 2009. Confere:

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



Presidência

TID _____

OF. SGP-23

nº 205/2010

São Paulo, 06 de janeiro de 2010.

Senhor Diretor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica de proposituras apresentadas por
Vereadores deste Legislativo, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Gesner Oliveira,
Mui Digno Diretor-Presidente da Companhia de
Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.
JCSS/mk.



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Ouvidoria - P1
R. Nicolau Gagliardi, 336 - Pinheiros - CEP 05429-010 - São Paulo, SP
Tel. (11) 3388-9019 / 8102 - Fax (11) 3034-0324
www.sabesp.com.br - ouvidoria@sabesp.com.br

OF - P1. 061/10

São Paulo, 16 de março de 2010.

15 - DOCREC
15-01262/2010

PROTOCOLO Nº 208272

Assunto: Ofício SGP/23 nº 0205/10 – Indicação nº 3985/2010

Senhor Presidente,

Delegou-nos o Senhor Presidente da Sabesp, Gesner Oliveira, a responsabilidade de atender ao disposto no ofício supracitado, no qual Vossa Excelência requereu, atendendo à indicação de iniciativa do Vereador Natalini, providências desta empresa para a implantação de rede coletora de esgotos na Avenida Antonio Vieira Marcondes, nº 10, na cidade Ademar, em São Paulo.

Encaminhamos o caso para avaliação da Unidade de Negócio Sul – área da Sabesp responsável pelo atendimento da região – e obtivemos a informação de que conforme vistoria ao local, foi contatado o cliente morador do imóvel em questão, e o mesmo afirma que em dias com chuvas intensas, a rede de esgoto fica sobrecarregada e entupida, não sendo verificada nenhuma outra ocorrência relacionada a esgoto. A rua possui Rede Coletora em toda sua extensão e esta está localizada no terço oposto ao imóvel em questão. Portanto, não se trata de execução de prolongamento de rede na citada rua, pois a mesma já é contemplada com tal serviço e para executar as ligações do imóvel em questão, bem como dos demais vizinhos, torna-se necessário que os moradores dos imóveis com condições técnicas favoráveis à execução, alterem todas as suas instalações hidráulicas sanitárias internas para as suas respectivas frentes, e todos foram orientados sobre tal procedimento e procurassem nossa agência de atendimento, pois atualmente lançam seus esgotos pelos fundos em córrego sem condições técnicas favoráveis para implantação de rede coletora. Conforme fiscalização realizada no dia 28/01/2010.

Informou-nos também que foram entregues as notificações para que os moradores regularizem a situação dos seus imóveis junto à Sabesp no prazo máximo de 30 dias. Caso contrário estarão suscetíveis às sanções impostas pela Prefeitura do Município de São Paulo, previstas na Lei Municipal.

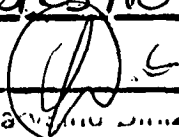
PRESENCIA - CMSP

RECEBIDO

15.03.10 DATA 22.03.10
Sabesp 9.

A SGP-23
Por solicitação do Senhor Presidente,
encaminho presente para as providências.

São Paulo, 22.03.10,



Luiz Cavalcanti Lima
Presidência
R.F. 10.814



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Ouvidoria - P1
R. Nicolau Gagliardi, 336 - Pinheiros - CEP 05429-010 - São Paulo SP
Tel. (11) 3388-9019 / 8102 - Fax (11) 3034-0324
www.sabesp.com.br - ouvidoria@sabesp.com.br

Diante dessas informações, concluímos aqui nosso atendimento. Colocamo-nos à disposição para, a qualquer tempo, encaminhar as demandas enviadas por Vossa Excelência.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Maria Cristina Masagão
Ouvidora Sabesp

Exmo.Sr.
Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores de São Paulo
Viaduto Jacareí, nº 100 - Centro
CEP - 01319 - 900

jpl

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.205 / 2010 ENDEREÇADO A :

COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE

SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 03985 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01262 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 31/03/2010

NÚMERO DE ORIGEM: OFÍCIO P1. 061/10

RESPOSTA

ENCAMINHA EM ANEXO CÓPIA DE INFORMAÇÕES SOBRE IMPLANTAÇÃO
DE REDE COLETORA DE ESGOTOS NA AVENIDA ANTONIO VIEIRA MAR
CONDES.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____